

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a empresa, **UNIAO BRASILEIRA DE APOSENTADOS DA PREVIDENCIA**, não apresentou resposta, no prazo estabelecido para o dia 17 de outubro de 2025, à Carta Eletrônica encaminhada por este órgão consumerista.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 20 de outubro de 2025.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920